



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## PORTARIA Nº 1067/2016

**“EXONERA SERVIDOR EM  
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

*CONSIDERANDO princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*CONSIDERANDO que trata-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*CONSIDERANDO que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a servidora em substituição **GISELE PEIZINO GONÇALVES**, do cargo de Secretária Escolar.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.

Brejetuba-ES, 14 de Dezembro de 2016.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES